

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Formiga

[Revogado pela Portaria TRT3/1VTFOR 1/2021]

PORTARIA VT/FORMIGA N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Altera o art. 1º e acrescenta o item 41 ao art. 4º da [Portaria nº 01 de 14 de agosto de 2008](#), da Vara do Trabalho de Formiga-MG.

A DOUTORA GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE FORMIGA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a [Portaria nº 01 de 14 de agosto de 2008](#) da Vara do Trabalho de Formiga.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da [Portaria nº 01 de 14 de agosto de 2008](#) da Vara do Trabalho de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Caberá tão somente ao Diretor de Secretaria deste Juízo, ou quem estiver no exercício desta função em razão de afastamento daquele, seus assistentes e à servidora Patrícia Mara Ferreira da Luz Nogueira Rachid, exercer os atos processuais mencionados no parágrafo 4º, do art. 162 do [CPC](#).

Art. 2º. O art. 4º da [Portaria nº 01 de 14 de agosto de 2008](#) da Vara do Trabalho de Formiga, passa a vigorar acrescida dos seguintes itens:

Art. 4º.

41 – Toda comunicação entre as Varas do Trabalho, da 3ª Região, ou das demais, deverão ser feitas, preferencialmente, por meio eletrônico, salvo ofícios dirigidos aos seus Juízes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de março de 2010.

GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS

Juíza Federal do Trabalho
Vara do Trabalho de Formiga